



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTÓGRAFO N. 42 DE 2022**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 36 de 2022, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de abril de 2022.

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo N. 42 de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP

PROCOLO Nº 3523 / 2022

DATA: 12/04/22 HORA: 10:22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI Nº 036, DE 2022.**  
**(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 35.581,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), destinado à continuação da Construção de Escola de Ensino Infantil no Bairro Portal, que será classificado da seguinte forma:

**08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**123650005.1.125 - CONTINUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ESCOLA ENSINO INFANTIL PORTAL**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 35.581,68**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.